



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

**Data:** 06 de abril de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2019.0000.602.2235

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Alphaville Paiva, no Município de Novo Gama-GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 4.708.624,62 (quatro milhões, setecentos e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 01.03.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.03.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 01.03.2021 e no site da Secretaria de www.educacao.go.gov.br, no dia 01.03.2021. Fez-se presente o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1-Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 4- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 5- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 7-JLM Construtora Ltda, CNPJ: 19.401.128/0001-95; 8- Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85; 9- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; 10- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 11- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram HABILITADAS, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa Membro C.P.L

#### Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

## Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 06/04/2021, às 12:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 06/04/2021, às 12:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA**, **Engenheiro (a)**, em 06/04/2021, às 12:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA**, **Pregoeiro (a)**, em 06/04/2021, às 12:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador conferir&id\_orgao.

edro C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 201900006022235



SEI 000019606910